



Conselho Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência da Cidade do Paulista

Lei Municipal nº 4.031/2008

O Conselho Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência da Cidade do Paulista (COMID)

DADOS DO CONSELHO

Endereço: Rua Santa Tereza, nº. 376 – Aurora – Paulista

E-mail: cmaspaulista@hotmail.com

Telefone: (81) 9.8315-4254

Local das reuniões: Na casa dos Conselhos

Periodicidade dos encontros: plenos ordinários (mensais). Pode haver necessidade de plenos extraordinários.

Lei de criação: Lei nº **4.031/2008**

Há divulgação na internet: Não

APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de sigla COMID, instituído pela Lei Municipal nº 4.031 de 04 julho de 2008 e da Lei de Nº 4.528 de 24 de abril de 2015 é órgão colegiado, deliberativo e permanente, de composição tripartite, para o controle social e de atuação no âmbito o Município do Paulista, vinculado à Secretaria de Políticas Sociais e Esporte.

ATRIBUIÇÕES

- a) Formular diretrizes, elaborar planos e políticas no âmbito da Administração Municipal, visando a garantia dos direitos e a inclusão social de pessoa com deficiência;
- b) Propor e deliberar sobre os critérios para aplicação de recursos;
- c) Acompanhar junto aos poderes Executivo e Legislativo municipais a definição da dotação orçamentária a ser destinada à execução das políticas públicas;
- d) Acompanhar o planejamento e realizar o controle social da execução das políticas públicas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, trânsito, transporte, habitação, cultura, turismo, desporto, lazer, urbanismo, direitos humanos, desenvolvimento econômico, ciência e tecnologia, articulação política, dentre outras

Rua Santa Tereza, nº. 376 – Aurora – Paulista – Fone: 81 9.8315-4254

CEP: 53401- 190 - rua por trás da Justiça do Trabalho

E-Mail: cmaspaulista@hotmail.com



Conselho Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência da Cidade do Paulista

Lei Municipal nº 4.031/2008

- que objetivarem a inclusão social da pessoa com deficiência, mediante a elaboração de estudos, planos, programas, projetos e relatórios de gestão;
- e) Subsidiar a elaboração de projetos de Lei em nível municipal, estadual e federal, concernente aos direitos das pessoas com deficiência, acompanhando sua tramitação e emitindo parecer quando se fizer necessário;
 - f) Recomendar o cumprimento e a divulgação das leis municipais, estaduais e federais ou quaisquer normas legais pertinentes aos direitos da pessoa com deficiência;
 - g) Propor a elaboração de estudos e pesquisas que conduzam à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;
 - h) Propor e incentivar a realização de campanhas visando a prevenção de deficiência e a promoção dos direitos das pessoas com deficiência;
 - i) Receber e encaminhar aos órgãos competentes petições, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, quando ocorrer ameaça ou violação da pessoa com deficiência asseguradas nas leis e na Constituição Federal, exigindo a adoção de medidas efetivas de proteção e reparação;
 - j) Manter integração com instrumentos de controle social destinados à definição orçamentária para garantir a locação de recursos e deliberação de prioridades na sua execução;
 - k) Promover articulação com outros conselhos setoriais para discussão da Política Municipal de inclusão da pessoa com deficiência;
 - l) Emitir parecer, aprovar projetos, programas, planos e políticas públicas municipais referentes aos direitos das pessoas com deficiência;
 - m) Monitorar a execução da política pública municipal que vise garantir os direitos das pessoas com deficiência;
 - n) Fiscalizar ações do poder Executivo Municipal, relativas à inclusão das pessoas com deficiência nas políticas públicas e propor medidas com o objetivo de eliminar todas as formas de discriminação;
 - o) Fiscalizar a execução das políticas que assegurem os direitos das pessoas com deficiência nas esferas governamental e não governamental;
 - p) Promover intercâmbio com organismos nacionais e internacionais públicos e privados com o objetivo de aprimorar suas atividades de controle social;
 - q) Realizar a cada 04 (quatro) anos Fórum Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
 - r) Propor, deliberar e fiscalizar as aplicações das questões inerentes a sensibilidade (remoção das barreiras arquitetônicas, ambientais e atitudinais).



Conselho Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência da Cidade do Paulista

Lei Municipal nº 4.031/2008

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

O COMUD Paulista é composto por 21 membros titulares e igual número de suplente. Distribuídos da seguinte forma:

Representantes da Sociedade Civil e Governo, para o Biênio 2018/2020:

Colegiado:

Nilma Gonçalves da Silva

Entidade: **Secretaria de Educação**

Fone: (81) 3487-9020

Ana dos Santos Silva

Entidade: **Colégio Fernando Ferrari**

Fone: (81): 343-0600/9.8491-5139

WWW.colegiofernandoferrari.com.br

Claudio Albino dos Santos

Segmentos Deficiência Visual

Fone: (81): 9.9157-3574

SEGMENTO GOVERNO – TITULAR

TITULAR: Jefferson Soares

Entidade: **Secretaria de Mobilidade e Administração das Regionais**

Fone: (81) 9.9107-6230

merciafalconeri@yahoo.com

TITULAR: **Nilma Gonçalves da Silva**

Rua Santa Tereza, nº. 376 – Aurora – Paulista – Fone: 81 9.8315-4254

CEP: 53401- 190 - rua por trás da Justiça do Trabalho

E-Mail: cmaspaulista@hotmail.com



Conselho Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência da Cidade do Paulista

Lei Municipal nº 4.031/2008

Entidade: **Secretaria Educação**
Fone: (81) 9.8796-2611
Nilma.gocalves@yahoo.com.br

TITULAR: **Edvaldo Ricardo Gomes**
Entidade: **Secretaria de Políticas Sociais e Esporte**
Fone: (81) 9.8478-7492

TITULAR: **Otávio de Souza Brito**
Entidade: **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação**
Fone: (81) 9.8793-0778
otavioklt@yahoo.com

TITULAR: **Ikaro Guimarães de Souza**
Entidade: **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura**
Fone: (81) 9.9942-1486

TITULAR: **Lídio Sérgio Valença de Souza**
Entidade: **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**
Fone: (81) 3433-1311

TITULAR: **Valdir dos Santos Silva**
Entidade: **Secretaria de Saúde**
Fone: (81) 3437-4771

SEGMENTO GOVERNO – SUPLENTE

SUPLENTE: **Clodoaldo Alves de Luna**
Entidade: **Secretaria de Mobilidade e Administração das Regionais**
Fone: 3437-4743

SUPLENTE: **Maria Bernadete de Lacerda Brandão**
Entidade: **Secretaria Educação**
Fone: (81) 3487-9020

SUPLENTE: **Emerson Lopes do Vale**
Entidade: **Secretaria de Políticas Sociais e Esporte**

Rua Santa Tereza, nº. 376 – Aurora – Paulista – Fone: 81 9.8315-4254
CEP: 53401- 190 - rua por trás da Justiça do Trabalho
E-Mail: cmaspaulista@hotmail.com



Conselho Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência da Cidade do Paulista

Lei Municipal nº 4.031/2008

Fone: (81): 3372-5488

SUPLENTE: Poliana Caline da Silva

Entidade: **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação**

Fone: (81) 9 8619-2258

polly-paline@hotmail.com

SUPLENTE: José Ricardo Arantes Alves da Silva

Entidade: **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura**

Fone: (81) 99942-1486

SUPLENTE: Giselda da Silva Mendonça

Entidade: **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**

Fone: (81) 9. 3433-1311

SUPLENTE: Rúbia de Santana Simões

Entidade: **Secretaria de Saúde**

Fone: (81) 3437-4771

SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Entidade

Ana dos Santos Silva 1º Titular

Entidade: **Colégio Ferando Ferrari**

Fone: 9.9422-4092

Rosalba Karla Correia de Araújo 1º Suplente

Entidade: **Colégio Ferando Ferrari**

Fone: 343-0600/9.8491-5139

Dione Costa de Azevedo 2º Titular

Entidade: **Centro Regional de Ensino e Reabilitação - CENTER**

Fone: (81) 9.9291-7029

Center-paulista@yahoo.com.br

Rua Santa Tereza, nº. 376 – Aurora – Paulista – Fone: 81 9.8315-4254

CEP: 53401- 190 - rua por trás da Justiça do Trabalho

E-Mail: cmaspaulista@hotmail.com



Conselho Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência da Cidade do Paulista

Lei Municipal nº 4.031/2008

Evia Marcia dos Santos Andrade 2º Suplente
Entidade: **Centro Regional de Ensino e Reabilitação - CENTER**
Fone: (81) 3437-2644
Center-paulista@yahoo.com.br

Genair José dos Santos 3º Titular
Entidade: **Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Paulista - APAE**
Fone: (81) 9.8750-8248
genairjose@hotmail.com

Claudia Cristiana da Costa 3º Suplente
Entidade: **Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Paulista - APAE**
Fone: (81)

Representando da Deficiência Visual

Edson Feitosa da Silva 1º Titular
Fone: (81) 9.8898-7993

Claudio Albino dos Santos 1º Suplente
Fone: (81) 9.9970-4643

Representando da Deficiência Intelectual

Maria Inês de Souza Silva 1º Titular

Jeferson Santos 1º Suplente
Fone: (81) 9.8325-9980
jeffesonadveto@gmail.com

Luciene Martins da Silva 2º Titular
Fone; (81) : 9.8739-9082

Conceição de Maria da Silva Correia 2º Suplente

DATA E HORA DAS REUNIÕES MENSAS DO CMAS

Rua Santa Tereza, nº. 376 – Aurora – Paulista – Fone: 81 9.8315-4254
CEP: 53401- 190 - rua por trás da Justiça do Trabalho
E-Mail: cmaspaulista@hotmail.com



Conselho Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência da Cidade do Paulista

Lei Municipal nº 4.031/2008

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS reúne-se mensalmente em reuniões plenárias ordinárias ou extraordinárias, nas 3ª segundas-feiras de cada mês.

INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS REUNIÕES DO CMAS

Segue, anexa, as atas das reuniões.

INFORMAÇÕES SOBRE O ÚLTIMO PROCESSO ELEITORAL DO CMAS

O último processo eleitoral foi amplamente divulgado através do Edital de convocação no Município, convocando as Entidades e Sociedade Civil para eleição do COMID – Biênio 2018-2020 foi publicado, no dia 22 de janeiro 2018.